

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.152, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono, na forma do artigo 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1° O Chafariz localizado na Rua Lauzane no bairro Santa Rita, passa a denominar-se Judite Moreira de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, em 02 de fevereiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado Em 04/02/2021

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006